

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 678, de 11 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

1. **Antônio Herbert Albano Barros**, matrícula SIAPE nº 2296037, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 04, com vigência a partir de 21 de setembro de 2020;
2. **Carlos Antônio de Sousa Júnior**, matrícula SIAPE nº 1290579, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, para o Nível 04, com vigência a partir de 10 de setembro de 2020;
3. **Joílson Garcia do Amaral**, Matrícula SIAPE nº 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40946>

